



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04549, de 20 de julho de 2021

DECRETO Nº 04549/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.272 de 20 de Julho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	320	FMI	200	100.000,00
02.05.02.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	306		200	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				450.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	450.000,00
TOTAL DE RECURSOS	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL